



PORTARIA Nº 446, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004660-3/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 493, de 1º de junho de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Helena Lúcia Romero dos Santos, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 2 de junho de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 02/06/2026, às 08:50:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0228052** e o código CRC **E8C8AFF2**.

26.0.000004660-3

0228052v2



PORTARIA Nº 447, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Revogação e designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003284-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo





de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 430, de 26 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 495, de 1º de junho de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 1º da **Portaria n.º 430/2026/SDPG.SIT** para cancelar a designação extraordinária da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, na Defensoria de Mazagão, **no dia 3 de junho de 2026.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no dia 12 de junho de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá, 2 de junho de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz**, Subdefensor Público-Geral Institucional, em 02/06/2026, às 10:03:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0228174** e o código CRC **C6A34752**.

26.0.000003284-0

0228174v2



PORTARIA Nº 496, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Convoca os Defensores Públicos para marcação de férias referente ao período aquisitivo 2026/2027

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05, de 02 de maio de 2024, da Corregedoria-Geral que dispõe Sobre o Procedimento para o Pedido de Concessão e Gozo de Férias e Gozo de Folgas Compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) para indicarem os períodos de





usufruto das férias referente ao período aquisitivo 2026/2027.

Parágrafo único - Na oportunidade, os membros poderão manifestar seu interesse em conversão de até 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, em abono pecuniário.

Art. 2º. O requerimento deverá ser encaminhado via Sistema Eletrônico Integrado - SEI ao Gabinete da Corregedoria-Geral até o dia 30 de junho de 2026.

Parágrafo único - O requerimento deve ser apresentado no modelo de formulário constante no próprio SEI.

Art. 3º. As solicitações de marcação de férias dos(as) Defensores(as) Públicos(as) vinculados(as) a um mesmo Núcleo deverão ser encaminhadas em processo único, por intermédio do(a) respectivo(a) Coordenador(a) do Núcleo.

Parágrafo único - Compete ao(à) Coordenador(a) consolidar as informações relativas aos períodos de férias indicados pelos membros sob sua coordenação e encaminhá-las ao Gabinete Corregedoria-Geral dentro do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral

26.0.000005334-0

0228211v3



PORTARIA Nº 497, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004158-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 7 (sete) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Guilherme Francisco Souza de Araújo Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria de Mazagão, nos dias 20, 21, 22, 23, 24 de julho, 6 e 7 de agosto de 2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 02/06/2026, às 12:12:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228211** e o código CRC **6CF3BEB1**.





TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 97/2026 — Pág. 4 de 12

Macapá/AP, 2 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 02/06/2026, às 12:12:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228240** e o código CRC **3D97D12D**.

26.0.000004158-0

0228240v3



PORTARIA Nº 448, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Concessão preliminar de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004401-5/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico acostado aos autos - ID SEI n.º 0227388;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 429, de 26 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de

25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder preliminarmente 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Juliana Mendez Monteiro**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 31 de maio a 7 de junho de 2026.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 2 de junho de 2026.**

Art. 3º. Designar a **2ª Defensoria**





TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 97/2026 — Pág. 5 de 12

Criminal de Macapá, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 3 a 7 de junho de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 2 de junho de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 02/06/2026, às 10:51:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228247** e o código CRC **4369A392**.

26.0.000004401-5

0228247v4



PORTARIA Nº 498, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de

dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004965-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Leonardo Machado de Lima, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Oiapoque, nos dias 29, 30 de junho e 1º de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 02/06/2026, às 12:12:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228260** e o código CRC **B4AAD304**.

26.0.000004965-3

0228260v2





PORTARIA Nº 499, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Convoca os Servidores Públicos para marcação de férias referente ao período aquisitivo 2026/2027

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024, da Corregedoria-Geral que dispõe Sobre o Procedimento para o Pedido de Concessão e Gozo de Férias e Gozo de Folgas Compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Servidores Públicos para indicarem os períodos de usufruto das férias referente ao período aquisitivo 2026/2027.

Parágrafo único - Na oportunidade, os servidores poderão manifestar seu interesse em conversão de parte das férias em abono pecuniário, nos termos do artigo 91, §1º, da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993.

Art. 2º. O requerimento deverá ser encaminhado

pelo chefe imediato via Sistema Eletrônico Integrado - SEI a **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** até o dia 30 de junho de 2026.

Parágrafo único - O requerimento deve ser apresentado no modelo de formulário constante no próprio SEI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 02/06/2026, às 12:12:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0228282** e o código CRC **CF914A04**.

26.0.000005341-3

0228282v3



PORTARIA Nº 500, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº





TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 97/2026 — Pág. 7 de 12

26.0.000004850-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Floriano Ferreira de Araújo Júnior, que exerce suas atividades no Departamento de Transporte, nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 02/06/2026, às 12:12:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228302** e o código CRC **00E6C5FE**.

26.0.000004850-9

0228302v2



PORTARIA Nº 501, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 26.0.000004401-5.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta Camila Freire Monteiro de Araújo para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 6 e 7 de junho de 2026, em substituição à Defensora Pública Juliana Mendez Monteiro, anteriormente designado para a função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 02/06/2026, às 12:12:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228338** e o código CRC **456309F8**.

26.0.000004401-5

0228338v2





PORTARIA Nº 502, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Altera o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria nº 173/2026/CGDPEAP.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 26.0.000001699-2;

CONSIDERANDO a alteração da redação do art. 152 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, promovida pela Lei Complementar Estadual nº 184/2026, que passou a prever o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento de sindicância;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 003/2026/CGDPE, por meio da Portaria nº 173/2026/CGDPE, destinada à apuração de supostas falhas no atendimento e atraso sistemático com possível comprometimento do serviço público, bem como reiterados descumprimentos de prazos administrativo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 384/2026/CGDPE, de 28 de abril de 2026, expedida pela Corregedoria-Geral, que prorrogou por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 003/2026/CGDPE, a contar de 27 de abril de

2026;

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Corregedor-Geral nos autos do Processo Eletrônico nº 26.0.000002348-4, que determinou a expedição de portaria destinada à atualização dos prazos dos procedimentos disciplinares em curso;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar para 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 173/2026/CGDPE, relativos à Sindicância Administrativa nº 003/2026/CGDPE, instaurada para apuração de supostas falhas no atendimento e atraso sistemático com possível comprometimento do serviço público, bem como reiterados descumprimentos de prazos administrativo, contado a partir de 27 de abril de 2026, encerrando-se em 25 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 02/06/2026, às 12:12:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0228354** e o código CRC **3D8902FE**.

26.0.000001699-2

0228354v3





PORTARIA Nº 449, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005299-9/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 414, de 21 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e

106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Maíra de Luca Leal, no dia 2 de junho de 2026.**

Art. 2º. Revogar parcialmente o artigo 1º da Portaria n.º 414/2026/SDPG-IST para cancelar a atuação da Defensora Pública Substituta **Maíra de Luca Leal** na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 2 de junho de 2026.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 2 de junho de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 02/06/2026, às 12:21:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0228383** e o código CRC **7DCFE94**.

26.0.000005299-9

0228383v2





PORTARIA Nº 451, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Designação de defensores públicos substitutos para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005286-7/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal

para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, §1º da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo para atuar** na realização de audiência nos autos do processo n.º 6002434-19.2025.8.03.0002, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana, **no dia 3 de junho de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuar na realização de audiência nos autos do processo n.º 6002644-70.2025.8.03.0002, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana, **no dia 8 de junho de 2026.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuar na realização de audiência nos autos do processo n.º 6007074-65.2025.8.03.0002, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a





TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 97/2026 — Pág. 11 de 12

Mulher de Santana, **no dia 9 de junho de 2026.**

Art. 4º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuar na realização de audiência nos autos do processo n.º 0003811-64.2024.8.03.0002, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana, **no dia 9 de junho de 2026.**

Art. 5º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuar na realização de audiência nos autos do processo n.º 0003867-97.2024.8.03.0002, **no dia 10 de junho de 2026.**

Art. 6º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuar na realização das audiências nos autos dos processos n.º 0003226-12.2024.8.03.0002 e n.º 6003442-31.2025.8.03.0002, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana, **no dia 10 de junho de 2026.**

Art. 7º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para atuar na realização de audiência nos autos do processo n.º 6001437.36.2025.8.03.0002, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana, **no dia 10 de junho de 2026.**

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 2 de junho de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 02/06/2026, às 12:46:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228418** e o código CRC **A6391AE3**.

26.0.000005286-7

0228418v2



PORTARIA Nº 450, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde de servidora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005099-6/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 32 (trinta e dois) dias de





licença para tratamento de saúde à servidora pública **Janaina Tavares Borralho Gemaque**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 4 de maio a 4 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 2 de junho de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 02/06/2026, às 13:19:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0228448** e o código CRC **F1E974AB**.

26.0.00005099-6

0228448v2

